

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES

EDITAL Nº. 15 DE 03 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar o Edital nº. 13 de 01.06.2009, publicado no Diário Oficial da União de 02.06.2009, Seção 3, Página 66, 67, 68 e 69.

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VA GAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Informática/ Engenharia de Software		Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de informação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação

8.10. O candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

9.10. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	VA GAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Informática/ Engenharia de Software	01	Graduação em Ciência da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados ou Engenharia da Computação

8.10. O candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público, será eliminado.

9.10. Os programas da prova objetiva de cada cargo são os constantes no ANEXO II do presente Edital.

PAULO ROBERTO CECCON  
Diretor-Geral